



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	420/2026	DATA	13/05/2026	HORA	14:34:54
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 110/2026

AUTORIA: Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB) – Em Coautoria com os Vereadores Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB); Ronaldo Portella de Lima (PP) e Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora **Valquíria Soares Dantas Ferreira**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando esforços no sentido de intermediar, junto à Secretaria de Estado de Assistência Social – SETASC e ao Governo do Estado de Mato Grosso, a implantação do Programa Ganha Tempo no município de Água Boa – MT.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior eficiência, agilidade e comodidade no acesso da população aos serviços públicos essenciais.

O Programa Ganha Tempo, já implementado com êxito em diversos municípios do Estado de Mato Grosso, consiste na centralização de atendimentos de diferentes órgãos públicos em um único local, oferecendo serviços como emissão de documentos, intermediação de empregos, atendimentos previdenciários, serviços tributários, entre outros.

A implantação deste programa em Água Boa trará inúmeros benefícios à população, tais como:

- Redução do tempo de espera no atendimento ao cidadão;
- Facilitação do acesso a serviços públicos diversos em um só espaço;
- Melhoria na qualidade e eficiência do atendimento;
- Fortalecimento das políticas públicas de geração de emprego e renda por meio do SINE;
- Maior dignidade e comodidade à população, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, torna-se fundamental a atuação do Poder Executivo Municipal, especialmente por meio da Secretaria de Assistência Social, na articulação com os órgãos competentes estaduais, visando viabilizar a implantação do referido programa em nosso município

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Vereadora Autora (PSDB)

Vereadores Coautores:

Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB);
Ronaldo Portella de Lima (PP);
Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL).